



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024

### PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023

### PROCESSO DIGITAL Nº 11115/2023 – PROTOCOLO Nº 12625/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 095/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 11115/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

#### 02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 095/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **CAZELE SPORT LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60, com sede na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 308, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-080, telefone: (28)3522-3717, (28)3521-5108, (28)99883-1885, endereço eletrônico [naramelo2000@gmail.com](mailto:naramelo2000@gmail.com), neste ato representada por **CARLOS ALBERTO SOARES MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 416.332.537-91 e RG n.º 271.515 SSP/ES,



residente na Rua Alzira Martins Araújo, nº 02, bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-540.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “Cadastro reserva”.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.



## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e as servidoras Arlene de Souza e Silva, matrícula nº 303617 e Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 20 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**CAZELE SPORT LTDA EPP**

**Carlos Alberto Soares Melo / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000079/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003738**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000095/2023		Processo	011115/2023			
Contrato	Termo Nº 000079/2024						
Empresa	CAZELE SPORT LTDA - EPP						
CNPJ	CNPJ: 30.579.577/0001-60						
Endereço	AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301080						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
094	056	PANO PARA CHAO - SACO ALVEJADO descricao: - material: 100% algodao, - cor: branca, - tipo: alvejado, - aplicacao: limpeza, - acabamento: arremate nas bordas e trama nao desfiavel, - tamanho minimo aproximado: 45 cm x 85 cm, - - - acondicionamento: saco plastico, - unidade de fornecimento: unidade	INTEXTIL	UND	400,00	3,1700	1.268,00
101	074	SABONETE LIQUIDO descricao: - com alta eficiencia limpadora, - com ph neutro para nao agredir a pele, - formulado com materias-primas cosméticas e seqüestrantes, - com elevada formacao de espuma, - consistência firme, - biodegradável, - fragrância de erva-doce, - refil de 800ml para saboneteira dosadora. - a rotulagem do produto deverá obedecer a legislação vigente, inclusive, constar número de autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	PREMISSE	FR	800,00	5,0900	4.072,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>5.340,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>5.340,000</b>
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local	00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	006	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS descrição: - amaciante líquido, - para todo tipo de roupa. - apresentação: amaciante concentrado, - neutro, rotulagem, com número com todas as informações técnicas, - data de fabricação, validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega, - procedência e registro no ministério da saúde, - - composições que garantam a sua ação bacteriostática, - - perfumado, - coloração azul, - densidade aparente, viscoso. - acondicionado em embalagem plástica apropriada de 2	LIMPIL	UND	50,00	3,6600	183,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		litros.					
011	056	PANO PARA CHAO - SACO ALVEJADO descricao: - material: 100% algodao, - cor: branca, - tipo: alvejado, - aplicacao: limpeza, - acabamento: arremate nas bordas e trama nao desfiavel, - tamanho minimo aproximado: 45 cm x 85 cm, - - - acondicionamento: saco plastico, - unidade de fornecimento: unidade	INTEXTIL	UND	1000,00	3,1700	3.170,00
022	074	SABONETE LIQUIDO descricao: - com alta eficiencia limpadora, - com ph neutro para nao agredir a pele, - formulado com materias-primas cosméticas e seqüestrantes, - com elevada formacao de espuma, - consistência firme, - biodegradável, - fragrância de erva-doce, - refil de 800ml para saboneteira dosadora. - a rotulagem do produto deverá obedecer a legislação vigente, inclusive, constar número de autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	PREMISSE	FR	500,00	5,0900	2.545,00
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>							<b>5.898,000</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>							<b>5.898,000</b>
Secretaria	<b>00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE</b>						
Local	<b>00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE</b>						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
150	006	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS descrição: - amaciante líquido, - para todo tipo de roupa. - apresentação: amaciante concentrado, - neutro, rotulagem, com número com todas as informações técnicas, - data de fabricação, validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega, - procedência e registro no ministério da saúde, - - composições que garantam a sua ação bacteriostática, - - perfumado, - coloração azul, - densidade aparente, viscoso. - acondicionado em embalagem plástica apropriada de 2 litros.	LIMPIL	UND	250,00	3,6600	915,00
154	056	PANO PARA CHAO - SACO ALVEJADO descricao: - material: 100% algodao, - cor: branca, - tipo: alvejado, - aplicacao: limpeza, - acabamento: arremate nas bordas e trama nao desfiavel, - tamanho minimo aproximado: 45 cm x 85 cm, - - - acondicionamento: saco plastico, - unidade de fornecimento: unidade	INTEXTIL	UND	1500,00	3,1700	4.755,00
134	074	SABONETE LIQUIDO	PREMISSE	FR	2000,00	5,0900	10.180,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


		descricao: - com alta eficiência limpadora, - com ph neutro para não agredir à pele, - formulado com matérias-primas cosméticas e seqüestrantes, - com elevada formação de espuma, - consistência firme, - biodegradável, - fragrância de erva-doce, - refil de 800ml para saboneteira dosadora. - a rotulagem do produto deverá obedecer a legislação vigente, inclusive, constar número de autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>15.850,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>15.850,000</b>
<b>CAZELE SPORT LTDA - EPP:</b>							<b>27.088,000</b>


# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: a261d1b5853628b6ec51d0f5ac434745

Documento assinado por:

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:4145:b200:7da1:ed97:8885:a2e3	Data: 21/03/2024 15:14:46

<b>Durval Dias Santiago Júnior</b>	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 2804:18:5880:ce61:17bf:f10:5881:d72	Data: 22/03/2024 08:20:28

<b>Carlos Alberto Soares Melo</b>	
CPF: 41633253791	
Email Verificado: NARAMELO2000@GMAIL.COM	
IP: 2804:d45:9406:8f00:f9f9:d5b1:4b07:f4dd	Data: 25/03/2024 16:50:09



Vitória (ES), quarta-feira, 27 de Março de 2024.

**Iúna**

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº  
061/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PROCESSO  
DIGITAL Nº 10117/2023**

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Licitação nº 061/2023 - Concorrência Pública, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das licitantes: SUENGE ENGENHARIA LTDA, Lote 01 (construção de escola), no valor total de R\$ 5.825.258,64 e T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, Lote 02 (construção de quadra), no valor total de R\$ 1.437.499,25. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$7.262.757,88. Objeto: Construção da escola e quadra de Santa Clara do Caparaó. ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0020.

Iúna/ES, 26 de março de 2024.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1290718****EXTRATO**

ARP nº 88/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 95/2023

Processo digital nº 11115/2023 - Protocolo nº 12625/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Elevate utilidades Ltda  
CNPJ sob o n.º 52.996.455/0001-02

Valor global: R\$2.277,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0049

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290052****EXTRATO**

ARP nº 79/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 95/2023

Processo digital nº 11115/2023 - Protocolo nº 12625/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Cazele Sport Ltda EPP  
CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60

Valor global: R\$27.088,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0049

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290373****EXTRATO**

ARP nº 75/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 96/2023

Processo digital nº 10777/2023 - Protocolo nº 11715/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de divisória em drywall e steel frame, divisória em painel celular, portas, forros, sancas, manta para isolamento, rodapé, vidro, persianas e acessórios

Empresa: Mayla Ferro Moraes Santos Construções  
CNPJ nº 32.626.617/0001-03

Valor global: R\$509.993,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0050

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290572****EXTRATO**

ARP nº 73/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 96/2023

Processo digital nº 10777/2023 - Protocolo nº 11715/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de divisória em drywall e steel frame, divisória em painel celular, portas, forros, sancas, manta para isolamento, rodapé, vidro, persianas e acessórios

Empresa: J W Industria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda

CNPJ nº 42.019.236/0001-10

Valor global: R\$59.950,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0050

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).Romário Batista Vieira  
PrefeitoDurval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 1290606****João Neiva**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

O Município de João Neiva torna público, o Resultado do Julgamento das Propostas. Após análise e conferência da proposta apresentada, a CPL julgou da seguinte forma:

A empresa J.H. CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta julgada como CLASSIFICADA.

O inteiro teor da Ata 04 está disponível no site do Município ([www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)). Abre-se desde